

INDICAÇÃO Nº 01/2023

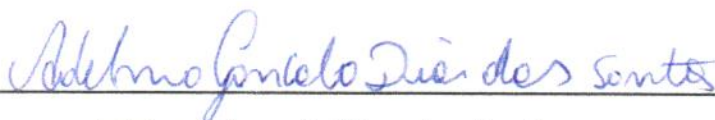
Senhores vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 69, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristinápolis, a presente Indicação a ser encaminhada ao ilustríssimo Prefeito Municipal Sandro de Jesus no sentido de acatar a sugestão do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Cristinápolis (Sindiserv), vide ofício anexo, concernente a elaborar Projeto de Lei alterando o Estatuto dos Servidores Públicos nos artigos 108 e 113, respectivamente, instituindo o adicional de periculosidade na ordem de 30% (trinta por cento) e incluir adicional por tempo de serviço ao servidor que completar 25 (vinte e cinco) anos na ordem de 1/3(um terço) dos vencimentos do servidor.

JUSTIFICATIVA

Em 03/04/2023, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Cristinápolis protocolou ofício neste Parlamento com intuito de solicitar apoio na elaboração de proposta legislativa no sentido de alterar o Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Municipal nº 529/2010), nos artigos 108 e 113, visando instituir adicional de periculosidade na ordem de 30% (trinta por cento) e incluir adicional por tempo de serviço ao servidor que completar 25 (vinte e cinco) anos na ordem de 1/3(um terço) dos vencimentos do obreiro. Ocorre que analisando o pedido do Sindiserv observa-se que, infelizmente, a Câmara Municipal não possui competência para legislar acerca da matéria solicitada pelo citado sindicato, já que com fulcro no artigo 61, §1º, "c", da Constituição Federal, é o executivo que possui competência privativa para propor Lei que verse sobre regime jurídico de servidores públicos, restando, portanto, a este Parlamento indicar ao Executivo que altere o estatuto dos servidores públicos nos moldes da solicitação do Sindserv, tendo em vista que a melhoria da qualidade de vida dos servidores públicos impacta na qualidade dos serviços públicos prestados a toda população.

Certo que seremos atendidos, renovo os votos de estima.

Cristinápolis, 17 de abril de 2023



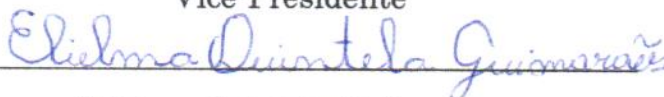
Adelmo Gonçalo Dias dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis



Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro

Vice-Presidente



Elielma Quintela Guimarães

Primeira Secretária



Gilberto Alves Rocha

Segundo Secretário

Recebido em 18/04/2023


Suelen Costa
Secretaria de Gabinete